



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 132, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, e considerando os termos do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e o Decreto nº 7.312, de 23/9/2010 e suas alterações, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 122, DE 30/8/2016, publicado no DOU nº 168-B, pág. 10, de 31/8/2016, referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, e do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772/2012, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

2.1 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Dedicção Exclusiva:

ÁREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DECRETO Nº 3.298/99)	PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)	TOTAL	FORMAÇÃO EXIGIDA
Comunicação e Mídias Audiovisuais ⁽⁴⁾	1	-	-	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Comunicação Visual com Habilitação em Rádio e TV; ou• Graduação em Desenvolvimento, Produção e Marketing de Jogos; ou• Graduação em Design de Games; ou• Graduação em Jogos Digitais; ou• Graduação em Jornalismo; ou• Graduação em Marketing e Publicidade; ou• Graduação em Mídias Digitais.
Engenharia e Controle de Automação ⁽³⁾	2	-	-	2	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia da Computação; ou• Graduação em Engenharia de Controle e Automação; ou• Graduação em Engenharia Mecatrônica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 132, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO

Engenharia Elétrica e Eletrônica	3	1	1	5	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Automação; ou• Graduação em Eletrônica; ou• Graduação em Engenharia Elétrica; ou• Graduação em Mecatrônica; ou• Superior de Tecnologia em Automação Industrial; ou• Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; ou• Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial; ou• Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial; ou• Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos.
---	---	---	---	----------	---

LEIA-SE:

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DA TITULAÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

2.1 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Dedicção Exclusiva:

ÁREA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DECRETO Nº 3.298/99)	PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)	TOTAL	FORMAÇÃO EXIGIDA
Comunicação e Mídias Audiovisuais⁽⁴⁾	1	-	-	1	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV; ou• Graduação em Desenvolvimento, Produção e Marketing de Jogos; ou• Graduação em Design de Games; ou• Graduação em Jogos Digitais; ou• Graduação em Jornalismo; ou• Graduação em Mídias Digitais; ou• Graduação em Publicidade e Marketing; ou• Graduação em Publicidade e Propaganda.
Engenharia e Controle de Automação⁽³⁾	2	-	-	2	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Automação; ou• Graduação em Engenharia e Controle de Automação; ou• Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou• Graduação em Mecatrônica; ou• Superior de Tecnologia em Automação Industrial; ou• Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 132, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO

Engenharia Elétrica e Eletrônica	3	1	1	5	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Eletrônica; ou• Graduação em Engenharia Elétrica; ou• Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial; ou• Superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial; ou• Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos.
---	---	---	---	----------	---

ONDE SE LÊ:

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

11.2 A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº MÁXIMO DE PONTOS	CARÁTER
Prova Objetiva (PO)	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatória e Classificatória
	Raciocínio Lógico	5	1	5	
	Informática	5	1	5	
	Legislação	10	2	20	
	Conhecimentos Específicos	10	3	30	
	Didática	10	2	20	
TOTAL		50	-	100	

LEIA-SE:

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório.

11.2 A prova objetiva abrangerá as seguintes áreas de conhecimento:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO	Nº MÁXIMO DE PONTOS	CARÁTER
Prova Objetiva (PO)	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatória e Classificatória
	Raciocínio Lógico	5	1	5	
	Informática	5	1	5	
	Legislação	5	1	5	
	Conhecimentos Específicos	20	3	60	
	Didática	5	1	5	
TOTAL		50	-	100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 132, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

14. DA PROVA DE TÍTULOS

(...)

14.13 Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim e valerão de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**.

(...)

LEIA-SE:

14. DA PROVA DE TÍTULOS

(...)

14.13 Os títulos serão avaliados pela banca examinadora constituída para esse fim e valerão de **0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos**.

(...)

As demais disposições do Edital nº 122, de 30/8/2016, permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto
Portaria nº 1.758, de 2/9/2016.